



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de atualização: 16/2/2011

DEFENSORIA PÚBLICA

SÚMULA TJ Nº 40

NÃO É OBRIGATÓRIA A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM FAVOR DO BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, FACULTADA A ESCOLHA DE ADVOGADO PARTICULAR PARA REPRESENTÁ-LO EM JUÍZO, SEM A OBRIGAÇÃO DE FIRMAR DECLARAÇÃO DE QUE NÃO COBRA HONORÁRIOS.

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 06/2001 - PROC. [2001.146.00006](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO UNÂNIME. RELATOR: DES. MIGUEL PACHÁ. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 13/09/2002. CONST. FED. 1988, ART. 5º, LXXIV, EI FED. 1.060/50 REC. ESP. [91.609/SP](#), REC. EM MS [7.914/RJ](#), STJ, REC. EM MS [600/RJ](#), STJ, AG. INST.[2000.002.12883](#), 16ª C. CÍVEL, TJRJ, AG. INST.[2000.002.13664](#), 15ª C. CÍVEL, TJRJ, AG. INST.[2000.002.15281](#), 10ª C. CÍVEL, TJRJ, AG. INST.[2001.002.01767](#), 5ª C. CÍVEL, TJRJ; AG. INST.[2000.002.16766](#), 15ª C. CÍVEL, TJRJ; AG. INST.[2001.002.00326](#), 8ª C. CÍVEL, TJRJ. VEJA: 2006.002.23515

SÚMULA TJ Nº 80

A DEFENSORIA PÚBLICA É ÓRGÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. LOGO, A ESTE NÃO PODE IMPOR CONDENAÇÃO NOS HONORÁRIOS EM FAVOR DAQUELE CENTRO DE ESTUDOS, CONFORME JURISPRUDÊNCIA ITERATIVA DO STJ.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTEDE N.º [2005.146.00002](#)– JULGAMENTO EM 18/07/2005 – VOTAÇÃO: UNANIMIDADE – RELATOR: DES. HUMBERTO DE MENDONÇA MANES – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM – 22/08/05 - FLS. 7981/7983

SÚMULA STJ Nº 421

OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NÃO SÃO DEVIDOS À DEFENSORIA PÚBLICA QUANDO ELA ATUA CONTRA A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO À QUAL PERTENÇA.

(VER: [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

27. NAS AÇÕES QUE VERSEM SOBRE A PRESTAÇÃO UNIFICADA DE SAÚDE, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA EM FAVOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA NÃO DEVE EXCEDER AO VALOR CORRESPONDENTE A MEIO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.47077](#), TJERJ, 7ª C. CÍVEL, JULGADA EM 02/09/2009. APCV [2009.001.47604](#), TJERJ, 5ª C. CÍVEL, JULGADA EM 28/08/2009.

(VER: [DIREITO À SAÚDE](#), [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#), [SALÁRIO MÍNIMO](#))

28. OS MUNICÍPIOS E AS FUNDAÇÕES AUTÁRQUICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS RESPONDEM PELA VERBA HONORÁRIA DEVIDA AO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM CASO DE SUCUMBÊNCIA.

PRECEDENTES: APCV [2009.227.02514](#), TJERJ, 19ª C. CÍVEL, JULGADA EM 26/08/2009; APCV [2009.001.27949](#), TJERJ, 9ª C. CÍVEL, JULGADA EM 25/08/2009.

(VER: [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#), [SUCUMBÊNCIA](#))

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 24

ENUNCIADO 3 – O JUIZ ENCAMINHARÁ A DEFENSORIA PÚBLICA CÓPIA DO PROCESSO EM QUE CRIANÇAS/ADOLESCENTES TENHAM SIDO DEVOLVIDOS, NO ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA EM PROCESSOS DE ADOÇÃO OU EM GUARDAS PROLONGADAS, PARA QUE SEJA ANALISADA A VIABILIDADE DA PROPOSITURA DE AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS, EM RAZÃO DE ABANDONO EFETIVO.

(VER: [ADOÇÃO](#), [DANO MORAL](#))

ABRIGOS, DESBRIGAMENTOS E COMPETÊNCIA 3 – INERTE O MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO À PROPOSITURA DE AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, PODERÁ A DEFENSORIA PÚBLICA, NA QUALIDADE DE CURADORA ESPECIAL, INGRESSAR COM A REFERIDA AÇÃO.

(VER: [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

[AVISO TJ Nº 24, DE 10/07/2008](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23

11.7 - TURMAS RECURSAIS - ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ENQUANTO INEXISTIR A DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NAS TURMAS RECURSAIS, O JUIZ RELATOR DEVERÁ OFICIAR AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOLICITANDO A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO, CIENTE DE QUE A PUBLICAÇÃO POSTERIOR DO ACÓRDÃO OU O RESULTADO DO JULGAMENTO NO DIÁRIO OFICIAL VALERÁ COMO INTIMAÇÃO DA PARTE PARA OS FINS DO ART. 506 DO CPC.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#), [RECURSO](#))

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39

9 - A AUTORIDADE POLICIAL DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, INDAGAR DOS ENVOLVIDOS SE HÁ TESTEMUNHAS DO FATOS, FAZENDO CONSTAR DO TERMO TAL INFORMAÇÃO - (I EJMP-DP-PM).

(VER: [CITAÇÃO E INTIMAÇÃO](#), [PROCESSO PENAL](#))

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

18 - AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NÃO PODE SER IMPOSTA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EM FAVOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA: A DEFENSORIA PÚBLICA É ÓRGÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. LOGO, A ESTE NÃO SE PODE IMPOR CONDENAÇÃO NOS HONORÁRIOS EM FAVOR DAQUELE CENTRO DE ESTUDOS, CONFORME JURISPRUDÊNCIA ITERATIVA DO STJ.

REF.: RESP 658318/RJ, STJ, 1ª TURMA, DJ 11/10/2004, P. 242
APCV 2003.001.34811, TJERJ, 7ª C CÍVEL, JULGADA EM 16/03/2004
APCV 2003.001.22898, TJERJ, 13ª CÍVEL, JULGADA EM 04/02/2004

(VER: [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 24/05/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 58

4- DEFENSORIA PÚBLICA: NÃO CABE AO JUÍZO A CONVOCAÇÃO DOS ASSISTIDOS PARA COMPARECIMENTO AO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

[AVISO TJ Nº 58, DE 17/12/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 9 - A INTIMAÇÃO DO AUTOR DO FATO PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DEVE CONTER A ADVERTÊNCIA DA NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE ADVOGADO E DE QUE, NA SUA FALTA, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO.

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO Nº XXXIX – A VANTAGEM EM DOBRO DO PRAZO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DEPENDE DE SUA TEMPESTIVA HABILITAÇÃO.

(VER: [PRAZO](#))

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)